



**ANEXO RP - Termo de Ciência e de Notificação N° SEI  
0917453/2023**

**Em 26/06/2023**

**ANEXO RP -09 – Repasses ao Terceiro Setor  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
Termo de Colaboração  
(redação dada pela Resolução n° 11/2021)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM):** Termo Aditivo VI ao Termo de Colaboração n° 01/2018

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, substituição do Plano de Trabalho e aditamento de valor.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 288.758.458-83

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **FERNANDO BATISTA DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 217.565.958-52

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 288.758.458-83

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **FERNANDO BATISTA DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 217.565.958-52

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 27/06/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Batista da Silva, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 15:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0917453** e o código CRC **819AA691**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiai - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)